

DECRETO Nº 4.022, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

“Regulamenta a Lei nº 4.362 de 29 de agosto de 2014 e dá outras providências.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, junto a Contadoria do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, na importância de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) destinado a suplementar as verbas abaixo discriminadas do Orçamento vigente, a saber:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor

17 122 0039 2070 0000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha 003R\$ 33.000,00

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor

17 122 0039 2070 0000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo

Ficha 006R\$ 11.000,00

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor

17 122 0039 2070 0000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 009R\$ 15.000,00

Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria

17 123 0039 2072 0000 – Manutenção da Tesouraria

3.3.90.36.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 024R\$ 3.000,00

Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria

17 123 0005 2042 0000 – Manutenção da Tesouraria

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica

Ficha 025R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade

17 123 0039 2073 0000 – Manutenção da Contabilidade

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 027R\$ 70.000,00

Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade

17 123 0039 2073 0000 – Manutenção da Contabilidade

3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais

Ficha 028R\$ 20.000,00

Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água

17 512 0040.2074 000 – Manutenção de água Produzida

3.1.90.16.00.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 038R\$ 25.000,00

Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água

17 512 0040.2074 000 – Manutenção de água Produzida

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo

Ficha 040R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água

17 512 0040.2074 000 – Manutenção de água Produzida

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

Ficha 042R\$ 50.000,00

Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto

17 512 0041.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.16.00.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 051R\$ 3.000,00

Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto

17 512 0041.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo

Ficha 053R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 270.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da transferência e transposição de verba do seguinte elemento econômico constante no orçamento vigente;

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor

17 122 0039 2070 0000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais

Ficha 004R\$ 8.000,00

Unidade Executora – 03.12.02 – Lançadoria

17 123 0039 2071 0000 – Manutenção da Lançadoria

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha 011R\$ 15.000,00

Unidade Executora – 03.12.02 – Lançadoria

17 123 0039 2071 0000 – Manutenção da Lançadoria

3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais

Ficha 012R\$ 7.000,00

Unidade Executora – 03.12.02 – Lançadoria

17 123 0039 2071 0000 – Manutenção da Lançadoria

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

Ficha 017R\$ 120.000,00

Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água

17 512 0040.2074 000 – Manutenção de água Produzida

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 036R\$ 100.000,00

Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto

17 512 0041.207 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 049R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 270.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de agosto de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

